



PÁTIO MULTIUSO SANDOVAL JOSÉ DOS SANTOS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.242/2024**

Página 1 de 1

Denomina Pátio Multiuso Sandoval José dos Santos o logradouro público instalado no Povoado de Alfavaca, Distrito de Junco-Salitre, neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Juazeiro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Pátio Multiuso Sandoval José dos Santos o logradouro público instalado no Povoado de Alfavaca, Distrito de Junco-Salitre, neste Município.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em obediência à Lei nº 005/2010, os seguintes documentos:

- I - atestado de óbito do homenageado: Sandoval José dos Santos;
- II - biografia do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



Certificação Digital: V64TF9VP-GBCYIBPO-VBLIHK1B-LIXBQ9SI



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
Av. Benedito Almeida Moraes, S/N - Malhada da Areia
Juazeiro/Bahia - CEP: 48.909-810 Site: www.cmj.ba.gov.br

BIOGRAFIA

Nascido em 01 de novembro de 1922, proveniente de família muito humilde Sandoval José dos Santos, mais conhecido como "Tio Doval", com filiação de Lugero José dos Santos e Laurinda Maria dos Santos viveu no interior de Juazeiro, Bahia, na região do Salitre, na comunidade de Alfavaca.

Casou-se com Ana Pereira dos Santos e juntos tiveram seis filhos, sendo quatro homens e duas mulheres.

Desde jovem, Sandoval Jose dos Santos trabalhou para sustentar sua família. No Salitre, onde as opções eram poucas, ele se dedicou à agricultura. Plantava limão, parreira e outros cultivos, enfrentando os desafios do campo e da seca, garantindo o sustento do lar. Com seu trabalho constante, tirava da terra o que era necessário para manter a casa e criar os filhos.

Sandoval também era conhecido por sua disposição em ajudar a comunidade. Mesmo antes de ter qualquer aposentadoria, ele dividia o que tinha com quem precisasse muitas vezes oferecendo apoio a vizinhos e amigos em situações difíceis.

O apelido Tio Doval nasceu do carinho da comunidade, pois, apesar de não ser tio de todos, ele tratava cada pessoa como parte de sua família.

A vida de Sandoval foi marcada pelo trabalho e pela ajuda aos outros. Ele deixou uma lembrança forte na comunidade de Alfavaca, como alguém que, apesar das dificuldades, sempre esteve disposto a apoiar e dividir o que tinha com quem precisava.

No dia 24 de março de 2024 as 04 :20 da manha foi declarado óbito sendo extremamente impactante para sua família e amigos.

Fica em nossa memória a alegria e gratidão e os sorrisos transmitidos por ele tendo certeza que este sim alcançou o céu. O consolo dos entes queridos vem por meio da fé que ele o transmitia e incentivava;

Portanto e imprescindível que o equipamento leve o nome de uma pessoa eu sempre muito fez e lutou pelo progresso do povoado que recebeu esse empreendimento que levava seu nome in memória seu nome como uma homenagem a pessoa querida e prestativa o Tio Doval assim chamado por todos carinhosamente.

Portanto, peço aos pares da casa a aprovação do presente projeto.



Gleidson Azevedo
Vereador

Gleidson Henrique Moraes de Azevedo
Vereador- PP

-mail: assessoria@gleidsonazevedo@gmail.com
ontato: (074)3612-2700/Ramal2720
shinote nº 002



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 283/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “*Denomina Pátio Multiuso Sandoval José dos Santos o logradouro público instalado no Povoado de Alfavaca, Distrito de Junco-Salitre, neste Município*”, de iniciativa do Poder Legislativo (Projeto de Lei/Autógrafo nº 3.946, de 10 de dezembro de 2024), tombada sob nº 3.242, de 18 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal